



Associação 31  
Infantário e Lar de Vila Real

## **CONVOCATÓRIA**

Nos termos da alínea b) Ponto 2 do Artº 28 dos Estatutos pela qual se rege esta Instituição, cumpre-me convocar V. Exa para uma sessão ordinária da Assembleia Geral a realizar na sede desta Associação, no dia 23 de março de 2024 pelas 10:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação e votação do Relatório e Contas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal respeitantes ao ano de 2023;
- 2- Outros assuntos.

Nota: Se à hora marcada não estiver o número suficiente de sócios para que a assembleia possa funcionar legalmente esta iniciará os trabalhos meia hora depois com qualquer número de sócios, conforme preceituam os Estatutos.

\*Os documentos estão disponíveis para consulta na secretaria.

Vila Real, 5 de março de 2024

O Presidente da Assembleia Geral  
*Associação 31 Infantário e Lar de Vila Real*  
*Instituição Particular de Solidariedade Social*  
NIPC 501 874 496

(Dr. Adelino António Tomé Queirós)